

Instrução Normativa SF/SUREM nº 01, de 25 de fevereiro de 2015.

Altera a Instrução Normativa SF/SUREM nº 17, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O artigo 2º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 17, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2º A utilização do SAT-ISS será opcional a partir de 1º de março de 2015 e obrigatória a partir de 1º de setembro de 2015 para os prestadores dos serviços constantes do Anexo I desta Instrução Normativa, conforme cronograma ali descrito.

| " | " (NID) |
|---|---------|
| | INK, |

- **Art. 2º** O Anexo 1 da Instrução Normativa SF/SUREM nº 17, de 20 de dezembro de 2012, fica substituído pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.
- Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.



Anexo Único da Instrução Normativa SF/SUREM nº 01, de 25 de fevereiro de 2015.

Substitui o ANEXO 1 da Instrução Normativa SF/SUREM nº 17, de 20 de dezembro de 2012

| Início da obrigatoriedade | Código de | Item da Lei nº | DESCRIÇÃO |
|---------------------------|--------------|-------------------|---|
| obligatoricadae | Serviço | 13.701/03 | 2 2 3 C K I Ç M C |
| 01/09/2015 | 07617 | 14.10 | Tinturaria e lavanderia. |
| | 07005 | 9.01 | Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima. |
| | 07013 | 9.01 | Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, |
| | | | hospedarias, ocupação por temporada com |
| 01/10/2015 | | | fornecimento de serviços e congêneres. |
| | 07056 | 9.01 | Hospedagem em motéis. |
| | 07099 | 9.01 | Hospedagem em apart-service condominiais, flat, |
| | | | apart-hotéis, hotéis residência, residence service, |
| | | | suite service e congêneres. |
| 01/11/2015 | 08494 | 6.01 | Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e |
| | | | congêneres. |
| 05657 | | 6.04 | Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e |
| 0 | | | demais atividades físicas. |
| | 07811 | 11.01 | Guarda e estacionamento de veículos terrestres |
| 01/12/2015 | | | automotores. |
| | 07838 | 11.01 | Guarda e estacionamento de veículos terrestres |
| | | | automotores, em postos de gasolina. |
| | 08516 | 6.02 | Esteticistas, tratamento de pele, depilação e |
| | | | congêneres. |